LEI N° 2.057-04/2024 Projeto de Lei n°. 260-04/2024

Inclui Programa na LDO 2024, autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo n°. 05/2024 e sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 (Anexo), bem como, efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2024, como segue:

Órgão: 04 - SECRETARIA MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 01 - SAF

04.122.0006.2066- PIT- Programa de Integração Tributária

3.3.3.95.31.00.00.00.00- Premiações culturais, artístcas, científicas, desportivas e outras....R\$ 6.000,00

Total: R\$ 6.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos:

Total: R\$ 6.000,00

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de fevereiro de 2024.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LEANDRO LUIS JOHNER Sec. Administração e Finanças